

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 349/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução n.º 115, de 29 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, o qual prevê que a gestão das Contas Especiais de que trata o art. 101 do ADCT compete ao Presidente do Tribunal de Justiça de cada Estado, com o auxílio de Comitê Gestor integrado por magistrado titular e suplente de cada um dos Tribunais com jurisdição sobre o estado da federação respectivo e que tenham precatórios a serem pagos com os recursos das contas especiais, indicados pelos respectivos Presidentes;

CONSIDERANDO a necessidade de renovar referido Comitê, face as indicações de novos magistrados feitas pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria n.º 296/2017, de 17 de fevereiro de 2017, disponibilizada no Diário da Justiça em 20 de fevereiro de 2017, para designar os Excelentíssimos Juizes André Dias Fernandes (titular) e Leonardo Resende Martins (suplente), em substituição aos Excelentíssimos Juizes BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ (titular) e GEORGE MARMELESTEIN LIMA (suplente), para compor o Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios, como representantes do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Desembargador **Francisco Gladysson Pontes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 56/2017-SGP/Sup. da Área Judiciária

Dispõe sobre concessão de diárias antecipadas para magistrados.

O Superintendente da Área Judiciária e a Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que tratam as Portarias nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, e nº 169/2017, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500016-31.2017.8.06.0158, do interesse do(a) Dr(a). **MAGNO ROCHA THÉ MOTA**, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Russas.

RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) diária(s), sendo 12 (doze) com pernoite, no valor unitário de R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), 03 (três) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 6.311,25 (seis mil, trezentos e onze reais e vinte e cinco centavos), em virtude de respondência pela(s) 1ª Vara(s) da(s) Comarca(s) de Cascavel, pela 2ª Vara(s) da(s) Comarca(s) de Morada Nova, e pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aracati, e atuação em processos em curso na(s) Comarca(s) de Beberibe no(s) mês(es) de março de 2017, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

Art. 2º. Autorizar a emissão de Nota de Empenho e o pagamento dos valores referidos no Art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de fevereiro de 2017.

Ângela Márcia Fernandes Araújo
Secretária de Gestão de Pessoas

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
Superintendente da Área Judiciária